



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 356 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 05 de julho de 2024.

**IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN**

EDITADO PELO GABINETE DO PREFEITO

## **PODER EXECUTIVO**

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA – PREFEITO MUNICIPAL  
ALANY SAMUEL LOPES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

## **PODER LEGISLATIVO – VEREADORES**

CÍCERO GOMES DE FREITAS – PRESIDENTE  
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA – VICE-PRESIDENTE  
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA – 1º SECRETÁRIO  
ANTÔNIO GESSÉ DE FREITAS – 2º SECRETÁRIO  
CLEIDE SANTANA DANTAS DA SILVA  
FRANCISCO ERIVANALDO DIAS DINIZ  
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS  
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA  
RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR

---

### **1 – GABINETE DO PREFEITO**

---

- Portaria Nº 055/2024 – GP
- Portaria Nº 056/2024 – GP
- Portaria Nº 057/2024 – GP

---

### **2 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

---

- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 002/2024
- Aviso de Pesquisa Mercadológica Nº 003/2024



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 356 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 05 de julho de 2024.

## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 055/2024

São Fco do Oeste/RN, 04 de julho de 2024.

Dispõe sobre a concessão de licença para Atividade Pública, e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro no Artigo 99, §1º e §2º, Seção VII do Capítulo V, da Lei Complementar Nº 033/1998;

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para atividade pública no período abaixo especificado, aos seguintes servidores:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE GOZO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA	137490-7	Agente de Combate as Endemias	Saúde e Saneamento	05.07.2024 a 06.10.2024
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS	137327-7	Motorista	Educação e Cultura	05.07.2024 a 06.10.2024
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS	137432-0	Recepcionista	Administração, Planejamento e Recursos Humanos	05.07.2024 a 06.10.2024

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Comunique-se a Secretaria de Administração, Planejamento e Recursos Humanos, para que façam as devidas anotações e registros.

*Publique-se. Registre-se. Cumpra-se*

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA  
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº 056/2024-GP

Em, 04 de julho de 2024.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 02 (duas) 1/2 (meias) diárias, no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) cada, totalizando o valor de 1 (uma) diária, R\$ 70,00 (setenta reais); a ser pago de forma individual aos Conselheiros Tutelares: **BIANCA APARECIDA DOS SANTOS GOMES DE FREITAS** – CPF: ###.294.58#-##; **FRANCISCO DAVYDSON DA SILVA SANTOS** – CPF: ###.070.64#-##; **JESSICA ALINE DA SILVA** – CPF: ###.104.75#-##; **KARLENY MAYARA FREITAS DE QUEIROZ** – CPF: ###.767.44#-##; **RUTH CRISTIANE DE QUEIROZ VIANA ALVES** – CPF: ###.328.19#-##, e **KÁTIA SUELIGENES MARTINS HOLANDA** – CPF: ###.208.18#-##, Conselheira Tutelar Suplente do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para que os conselheiros, possam custear suas despesas de alimentação e demais gastos necessários, onde irão participar da **FORMAÇÃO DA ESCOLA DE CONSELHOS DO RN**, que ocorrerá nos dias 09 e 10 de julho, na UERN em Pau dos Ferros/RN.

Art. 2º - Os servidores beneficiários de que trata o Art. 1º, desta Portaria, ficam obrigados à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

*Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.*

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. PREFEITO LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA



Edição Nº. 356 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 05 de julho de 2024.

## PORTARIA Nº 057/2024-GP

Em, 04 de julho de 2024.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do município, considerando o disposto no Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE e Decreto Municipal nº 301 de 24 de abril de 2024.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 03 (três) diárias, no valor unitário de **R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)**, totalizando o valor **R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)**, a **MARIA IMACULADA DA SILVA OLIVEIRA**, CPF: ###.679.55#-##, Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de São Francisco do Oeste/RN. A presente solicitação se faz necessária, para custear as despesas da viagem da servidora, onde participará do **Seminário de Abertura e do 1º Módulo Presencial da Formação do Programa Pró-Alfa RN**, a realizar-se no período de 09 a 11 de julho de 2024, das 8h às 17h, no Hotel Holiday Inn – Av. Senador Salgado Filho, 1906 e no Praia Mar Natal Hotel – Rua Francisco Gurgel, 33, Ponta Negra, Natal, RN.

**Art. 2º** - A servidora beneficiária de que trata o Art. 1º, desta Portaria, fica obrigada à prestação de contas nos termos do Art. nº 16 da Resolução nº 028/2020-TCE, de 15 de dezembro de 2020.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.**

**LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 002/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 09 de julho de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARMARINHOS, TECIDOS E AVIAMENTOS PARA UTILIZAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 002/2024, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/ccvgy6l3ap00uzuu41cff/Solicita-o-de-cota-o-N-002.2024.docx?rlkey=nu2rcc1c1bltvepxtmcmi9dm6&st=j0afp644&dl=0>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [licitacaosforn@gmail.com](mailto:licitacaosforn@gmail.com). Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 04 de julho de 2024.

-----  
**ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

### AVISO DE PESQUISA MERCADOLÓGICA Nº 003/2024

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, através do Departamento de Compras, avisa a todas as empresas interessadas e do ramo que, **até o dia 09 de julho de 2024**, receberá Propostas de Preços, visando a obtenção de valores de referência para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ODONTO MÉDICOS E HOSPITALARES**. As descrições dos itens e suas especificações estão disponíveis na Pesquisa Mercadológica nº 003/2024, que pode ser acessada pelo link: <https://www.dropbox.com/scl/fi/ui88asvs5a5k9voxv4ul/Solicita-o-de-cota-o-N-003.pdf?rlkey=rchlczcllr34avo9j1l1um4bk&st=qjetqzdz&dl=0>

Sendo assim, as empresas que desejarem apresentar propostas de preços para os itens que compõem a referida Pesquisa Mercadológica, deverão baixar a pesquisa através do link mencionado, preenchê-la e enviá-la para o seguinte e-mail: [compras.sforn@gmail.com](mailto:compras.sforn@gmail.com). Por fim, em caso de dúvidas e outros esclarecimentos, entrar em contato através do e-mail, mencionado no parágrafo.

São Francisco do Oeste/RN, em 04 de julho de 2024.

-----  
**ADDYSON MANOEL FREITAS DE PAIVA**  
Responsável pela Pesquisa de Preços

**Fim do Diário Oficial - Edição N.º 356 de 05 de julho de 2024 com 2 págs.**